



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GOIANÁ - GUARARÁ
MAR DE ESPANHA - MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI
ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO - SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - TABULEIRO - VARGINHA

- TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS -

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2026

O Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP torna público o **CANCELAMENTO dos itens 45 e 46** constantes no Edital do **Pregão Eletrônico n° 008/2026**, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços mediante disponibilização de máquinas, equipamentos, veículos e implementos, com operador quando previsto, incluindo sistema de monitoramento e rastreamento gps, bem como locação de bens móveis específicos, conforme descrição dos itens abaixo:

- **Item 45** - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA ENTRE 5 M³ E 7 M³;
- **Item 46** - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA ENTRE 9 M³ E 11 M³.

O cancelamento tem por fundamento os princípios da razoabilidade, eficiência, economicidade e legalidade, conforme o disposto no art. 5° da Lei n° 14.133/2021, sendo motivado pela identificação de fragilidades na pesquisa de preços que embasou a estimativa de valores.

Ressalta-se que a necessidade de aprimoramento na pesquisa de preços somente foi identificada após a fase de lances, durante a análise da proposta apresentada pelo licitante arrematante, momento em que a Administração, no exercício do dever de controle e de autotutela, procedeu à verificação da compatibilidade dos preços ofertados com os valores de mercado, constatando discrepâncias relevantes entre os valores estimados e os preços praticados no mercado para parte dos itens, indicando a necessidade de revisão dos parâmetros adotados na pesquisa de preços, de modo a assegurar maior aderência ao interesse público, à economicidade e à obtenção de melhores condições para a Administração.

A Administração Pública possui a prerrogativa de cancelar os itens especificados para aperfeiçoar o procedimento, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da isonomia, da eficiência, da economicidade e do interesse público. Essa ação está alinhada com os princípios gerais da Administração Pública e com o dever de autotutela, que permite à Administração reavaliar



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GOIANÁ - GUARARÁ
MAR DE ESPANHA - MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI
ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO - SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - TABULEIRO - VARGINHA

atos administrativos, buscando maior eficiência e melhor atendimento ao interesse público.

Esclarece-se que os cancelamentos serão efetivados no sistema Portal de Compras Públicas em momento oportuno, conforme as funcionalidades disponíveis na plataforma. Ressalta-se que o presente Pregão Eletrônico segue normalmente quanto aos demais itens do edital, sem qualquer alteração no seu cronograma ou em sua condução regular.

Os produtos referentes aos itens cancelados serão oportunamente licitados, com as adequações pertinentes. A data para a realização da sessão pública dos itens cancelados será oportunamente divulgada por meio do Portal de Compras Públicas, Órgão Oficial Eletrônico CIESP, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), jornal de grande circulação e no site da instituição, garantindo ampla publicidade e respeito ao princípio da transparência. Será realizado ainda, aviso aos licitantes participantes deste atual pregão, através do contato cadastrado nas propostas enviadas.

Dessa forma, os licitantes interessados deverão acompanhar as atualizações por meio dos canais oficiais de comunicação do CIESP.

Bicas/MG, na data da assinatura digital.

Glauco Braga Fávero

Presidente do CIESP